



PORTARIA N.º 18.466, DE 12/07/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Alini da Silva Poltronieri Dettogni	34746	05/07/2022 A 01/11/2022	15123/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Alini da Silva Poltronieri Dettogni	34746	02/11/2022 A 31/01/2022	15123/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

